**ANEXO I - QUADRO DE VAGAS**

Definido de acordo com a Portaria 777/2017/GR/UNIR e Decreto 5.824/2006

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **QUANTIDADE** | **ÁREA** | **TURNO** |
| 03 vagas | Administração; Antropologia; Ciência Política; Ciências Sociais; Educação – Magistério superior em nível superior, Magistério e Normal em nível médio; Estatística; Filosofia; Geografia; História; Letras – Habilitação em Língua Portuguesa; Matemática; Pedagogia; Sociologia. | Matutino ou Vespertino (a ser definido na contratação) |

**ANEXO II - CRONOGRAMA**

|  |  |
| --- | --- |
| **Evento** | **Data** |
| Divulgação do Edital | 06.05.2019 |
| Recursos ao edital | 07 e 08.05.2019 |
| Publicação do resultado dos recursos | 09.05.2019 |
| Período de inscrição | 13 a 17.05.2019 |
| Publicação das inscrições realizadas | 20.05.2019 |
| Recursos às inscrições | 18.05.2018 |
| Publicação do resultado recursos e homologação das inscrições | 21 e 22.05.2019 |
| Resultado Preliminar | 27.05.2019 |
| Recursos ao Resultado Preliminar | 28 e 29.05.2019 |
| Publicação do resultado dos recursos | 30.05.2019 |
| Publicação do resultado final e Homologação | 31.05.2019 |

**ANEXO III - FICHA DE INSCRIÇÃO**

|  |
| --- |
| Nome Completo: |
|  |
|  |
| Instituição de Ensino Superior: |
| Curso: |
| Período: | Turno: |
| Nº de Matrícula: | Data de Nascimento: |
| Endereço:  |
| Bairro: | Cidade: |
| RG: Órgão expedidor: UF: |
| CPF: | Telefone/Celular: |
| E-mail: |
| ( ) Declaro ter conhecimento de todas as disposições previstas no Edital nº 001/2019/CJP/UNIR, de 02 de maio de 2019. |
| Ji-Paraná, de de 2019 |

**ANEXO IV – CURRÍCULO**

**1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**2. Experiências Profissionais (citar somente as mais relevantes)**

1. Local e Descrição das atividades desenvolvidas

2. Local e Descrição das atividades desenvolvidas

3. Local e Descrição das atividades desenvolvidas

3. Conhecimentos em Informática

4. Outros cursos realizados e que guardem relevância com o estágio.

5. Apresente as expectativas para as atividades de estágio a serem desenvolvidas na Universidade.

**ANEXO V – MODELO DE RECURSO**

**IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Venho por meio do presente recurso apresentar o que segue:

|  |
| --- |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |
|  |

Ji-Paraná, de de 2019.

**ANEXO VI – FORMULÁRIO DE CADASTRO DE ESTAGIÁRIO**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | FOTO 3X4 |  |
| MATRÍCULA SIAPE (USO DA CRD): |  |
| NOME: |
| SEXO: ( )F ( ) M | DATA DE NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ | TIPO SANGUINEO: |
| NOME DO PAI: |
| NOME DA MÃE: |
| CIDADE DE NASCIMENTO: | UF: | NACIONALIDADE: |
| ESTADO CIVIL: ( ) Solteiro ( ) Casado ( )Divorciado ( ) Separado |
| ETNIA: ( ) Amarelo ( ) Branco ( ) Indígena ( ) Negro ( ) Pardo ( ) Não sabe |
| PESSOA COM DEFICIÊNCIA: Sim ( ) Não( ) Caso sim, especificar: |
| RG: | ORGAO EXPEDIDOR: | UF: | DATA DE EXPEDIÇÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ |
| TITULO DE ELEITOR: | UF: | ZONA: | SEÇÃO: | DATA DEEMISSÃO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ |
| CPF: |
| BANCO: | AGÊNCIA: | N° DA CONTA: |
| ENDEREÇO: | N°: |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: |
| MUNICIPIO: | UF: | CEP: |
| TEL. RES. (DDD): ( ) | CELULAR (DDD): ( ) |
| E-MAIL: |
| CURSO: |
| INSTITUIÇÃO: |

Porto Velho, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA

**ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI OUTRO VÍNCULO CONTRATUAL**

Declaro para os devidos fins que eu\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente no endereço: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_\_ na cidade de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ - RO, não possuo vínculo contratual com outros órgãos públicos, na esfera municipal, estadual ou federal, ou com empresas particulares, exercendo atividades extracurriculares de estágio.

Porto Velho, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

ASSINATURA

**ANEXO VIII – TERMO DE CIÊNCIA DE USUFRUTO DE FÉRIAS**

|  |
| --- |
| Unidade de Lotação do Estagiário: |
| Nome do Estagiário: |
| Nome do Orientador: |
| Para os devidos fins, declaramos ciência de que, quando o estágio não obrigatório tenha duração igual ou superior a 02 (dois) semestres, é assegurado ao estagiário, o período de recesso de 30 (trinta) dias, com remuneração. Este período, preferencialmente, será gozado durante as respectivas férias escolares, podendo ser parcelado em até 03 (três) etapas.Na hipótese de estágio inferior a 02 (dois) semestres, os dias de recesso serão considerados de maneira proporcional ao período de estágio, efetivamente, realizado.Assinatura e Carimbo do OrientadorAssinatura do Estagiário |

**ANEXO IX – REQUERIMENTO DE AUXÍLIO TRANSPORTE**

**Identificação do Estagiário(a)**

Nome: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ SIAPE: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Lotação: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**ADESÃO/ATUALIZAÇÃO DE BENEFÍCIO**

O Decreto Nº 2.880, de 15 de dezembro de 1998, Art. 1º - (...) destina-se ao custeio parcial de despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual (...), nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, excetuadas aquelas realizadas nos deslocamentos em intervalos para repouso ou alimentação durante a jornada de trabalho, e aquelas efetuadas com transporte seletivos ou especiais, e presto as seguintes informações:

Rua/Av: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Telefones \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ *e-mail* \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**OBS.: Anexar comprovante de residência**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Linha de ônibus** | **Início** | **Término** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

**TERMO DE COMPROMISSO**

Comprometo-me a atualizar as informações deste documento, sempre que ocorrer alteração das circunstâncias que fundamentem a concessão do benefício.

Estou ciente que na hipótese de prestar falsas informações, estarei incorrendo em falta e sujeito a penalidade previstas no § 3º do artigo 4º do Decreto nº 2.880/1998.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente termo de compromisso.

Ji-Paraná, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

 Assinatura do(a) Estagiário(a)

**INCLUSÃO/EXCLUSÃO DO BENEFÍCIO (para uso da CRD)**

SIAPEcad ( ) Data de Inclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

SIAPEcad ( ) Data de Exclusão: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_\_\_ Assinatura do(a) Servidor(a)

**ANEXO X – TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

Nº \_\_\_\_\_/2019/PRAD/UNIR

Pelo presente instrumento, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, doravante denominada simplesmente UNIR, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração, \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, firma nos termos da Lei nº 11.788/2008 e Resolução nº 062/CONSAD/2008; compromisso com o/a discente \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, RG nº\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, (órgão emissor/UF), CPF nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, na cidade de\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – RO, matriculado(a) no curso de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ da (nome da Instituição de Ensino Superior), doravante denominada simplesmente BOLSISTA, com lotação na (nome do setor), cabendo à mesma observar o cumprimento das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O Programa de Estágio não-obrigatório é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior.

CLÁUSULA SEGUNDA - Caberá ao(a) estagiário(a):

I – Cumprir as instruções previstas para na Instrução legislação vigente, bem como nas normas internas desta IFES, explicitadas no presente Termo;

II – Preencher e manter atualizado o formulário de Cadastro de Estagiário;

III - Comparecer diariamente ao local de estágio;

IV – Elaborar, semestralmente, o Relatório de Atividades de Estágio, com a anuência de seu Supervisor;

V – Obedecer às mesmas regras disciplinares aplicáveis aos servidores da UNIR; e

VI – Preservar o sigilo das informações a que tiver acesso.

CLÁUSULA TERCEIRA – Caberá à Pró-Reitoria de Administração:

I – Providenciar seguro de acidentes pessoais em favor dos estagiários;

II – Conceder a bolsa de estágio e efetuar o pagamento, por intermédio do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, em módulo específico;

III – Receber das unidades onde se realizar o estágio os relatórios e as frequências do(a) estagiário(a);

IV – Decidir, ouvido o respectivo supervisor de estágio, e tomar providências em relação aos processos de interrupção de estágio;

V – Informar periodicamente no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE, ou ao sistema próprio da UNIR de administração de recursos humanos se for o caso, o número total de Estagiários do Programa.

CLÁUSULA QUARTA - Caberá ao Supervisor do Estágio:

I – Preencher o formulário de solicitação ou substituição de estagiário e enviá-lo a PRAD;

II – Receber o(a) estagiário(a), apresentando-o(a) à equipe e orientando-o(a) quanto às competências e responsabilidades da área;

III – Estabelecer com o(a) estagiário(a) o seu Plano de Trabalho, identificando as atividades a serem desenvolvidas, de acordo com sua área profissional;

IV – Apurar diariamente a frequência do(a) estagiário(a) e encaminhar mensalmente, à CRD, o formulário Registro de Frequência do(a) Estagiário(a);

V – Monitorar a elaboração de Relatório de Atividades de Estágio, que deverá ser feito pelo estagiário semestralmente;

VI – Solicitar à CRD o desligamento do estagiário, quando for o caso, mediante memorando;

VII – Garantir o direito do(a) estagiário(a) ao recesso;

VIII – Expedir o Certificado de Estágio;

CLÁUSULA QUINTA – O presente Termo de Compromisso terá validade de 1 (um) ano a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação vigente e a disponibilidade orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – A UNIR, por meio da PRAD, concederá ao(à) bolsista do Programa de Estágio não-obrigatório, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, bolsa-auxílio mensal correspondente a R$ 364,00 (trezentos e sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – Tanto a UNIR quanto o(a) bolsista poderá, a qualquer momento, dar por terminado o período de estágio, bastando para tanto, comunicação oficial, escrita em duas vias, uma das quais deverá ser encaminhada a PRAD, feita com antecedência de 03 (três) dias.

CLÁUSULA OITAVA – O desligamento do estagiário ocorrerá automaticamente ao término do estágio, ou durante sua realização quando:

I – O(a) estagiário(a) solicitar seu desligamento mediante comunicação ao responsável pela unidade, com antecedência mínima de 3 (três) dias;

II – A qualquer tempo, no interesse e conveniência da Administração;

III – Em decorrência do descumprimento de qualquer cláusula deste Termo;

IV – Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de 5 (cinco) dias, consecutivos ou não, no período de 1 (um) mês, ou por 30 (trinta) dias durante todo o período do estágio;

V – Pela interrupção do curso de graduação ou trancamento da matrícula;

VI – Por conduta incompatível com a exigida pela Administração;

VII – Houver quebra de sigilo de informações a que tenha acesso;

CLÁUSULA NONA – Concluído o seu curso, o(a) discente não poderá permanecer na UNIR na condição de bolsista do Programa de Estágio não-obrigatório, devendo solicitar ao supervisor o término do estágio.

DISPOSIÇÕES FINAIS

I – O estágio não cria vínculo empregatício de qualquer natureza com a UNIR.

II – O(a) estagiário(a) não terá direito a receber diárias, auxílio-alimentação ou benefício de assistência à saúde.

III – A eventual inscrição do(a) estagiário(a) como segurado facultativo da previdência social, por sua livre e exclusiva decisão, não ensejará qualquer obrigação, principal ou acessória, à UNIR.

IV – Os casos excepcionais de descumprimento dos itens dispostos no presente Termo serão julgados pela PRAD.

E, assim, estando compromissados, assinam as partes o presente Termo de Compromisso de Bolsista do Programa de Estágio não-obrigatório.

Porto Velho, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Estgiário(a)

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Supervisor(a) de Estágio

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Pró-Reitor de Administração